



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 09-08-2019 - SEÇÃO I PÁG - 58

RESOLUÇÃO SIMA Nº54, DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa os servidores para a coordenação da Unidade Executora do Projeto - UEP-BID para o fortalecimento da capacidade de prevenção e gestão de crises hídricas no Estado de São Paulo.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Convênio firmado em 13 de novembro de 2018, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, visando ao apoio para o fortalecimento da capacidade de prevenção e gestão de crises hídricas no Estado de São Paulo;

Considerando que a Cooperação Técnica BID-SIMA tem como objetivo apoiar o Estado São Paulo na elaboração e implantação das medidas necessárias para fortalecer a capacidade de prevenção e gestão das crises hídricas, essenciais para enfrentar, de maneira sustentável, os problemas derivados da escassez de água;

Considerando que o órgão executor dessa Cooperação Técnica será o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente;

Considerando que o Decreto nº 64.132, de 11 de março de 2019, criou, junto ao Gabinete da Secretaria de Estado Infraestrutura e Meio Ambiente, a Unidade Executora do Projeto - UEP-BID; e

Considerando que a Resolução SIMA nº 54, de 08 de agosto de 2019, definiu as condições de funcionamento da Unidade Executora do Projeto - UEP-BID,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, para coordenar a Unidade Executora do Projeto - UEP-BID, a Senhora Maíra Monteiro Eugênio, portadora do RG nº 24.976.525-1, como titular, e a senhora Silvia Santana, portadora do RG nº 18.809.755-7, como suplente.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo SIMA nº 6.062/2019)

MARCOS RODRIGUES PENIDO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente